

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Pedra Negra Renda Imobiliária**, vem convidar os senhores cotistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia **26 de janeiro de 2022 às 10:00 horas**, na sede da Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

1. Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes. Este documento se encontra, para conhecimento e análise, no site do fundo <http://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,99+Fundo-de-Investimento-Imobiliario-Pedra-Negra-Renda-Imobiliaria.html>.
2. Análise e deliberação sobre a Proposta da Administração para o Retrofit do Edifício Berlioz, de acordo com o projeto pelo Escritório de Arquitetura Visionera. Este projeto está orçado em R\$ 3.183.718,29.
3. Aprovar a chamada de capital necessária para efetuar a aquisição.

Os cotistas poderão comparecer e votar por meio de representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão também participar desta assembleia de forma virtual, através de vídeo conferência. Os cotistas que desejarem participar por este meio, deverão manifestar seu interesse nos enviando uma comunicação, para o e-mail brcapital@brcapital.com.br. Neste e-mail deverão informar também se o participante será o próprio cotista, seu representante ou procurador. Após a conferência dos documentos comprobatórios da representação, será enviado ao cotista um link de vídeo conferência da AGE, para que dela possa participar. Os votos dos participantes virtuais deverão ser enviados para o mesmo endereço de e-mail antes do encerramento da AGE para que possam ser computados.

Será necessário a apresentação no comparecimento, ou o envio no e-mail acima referido, de comprovantes de identificação dos participantes e dos poderes de representação:

- 1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 4 – Em caso de procurador, procuração outorgada a mãos de 1(um) ano, com a(s) assinatura(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s).

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Pedra Negra Renda Imobiliária